

EM nº 00473/2024 MCOM

Brasília, 11 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.015040/2017-23, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6778/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.314, de 23 de maio de 2024, publicada em 6 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2017, a permissão outorgada à EMPRESA SERGIPANA DE RADIODIFUSÃO LTDA. (CNPJ nº 15.065.527/0001-71), nos termos da Portaria nº 252, datada em 6 de novembro de 1987, publicada em 12 de novembro de 1987, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aracaju, estado de Sergipe.

Dante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/477b41d8-bd19-4346-b1e6-20d14962687e>

477b41d8-bd19-4346-b1e6-20d14962687e